

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PMBC COMPRASNET Nº 010/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023 – PMBC.

Contrato nº: 291/2023 - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos zero quilômetros do ano de fabricação corrente, equipados com todos os acessórios que pertençam a sua linha original, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, contra terceiros e quilometragem livre dos veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Gabinete.

Considerando as informações descritas no **Ofício nº 2.908/2023**, nos termos da subcláusula 14.1, alíneas “c” e “f” do **Termo Contratual**, com fundamento no artigo 78, incisos I, II, IV e VII da Lei 8.666/93, resolvo, com base nos Art. 78, incisos I e II, c/c art. 79 inciso I, todos da Lei n. 8.666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 291/2023 – PMBC**, formalizado com a empresa **TAGG SERVICES LTDA**, portadora do CNPJ nº 17.695.642/0001-55.

Causa da Rescisão: Descumprimento total da obrigação.

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2024.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018
Decreto 10.535/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF7A-13D3-8796-70EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 10/04/2024 16:58:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DF7A-13D3-8796-70EE>